



“Prorroga o prazo da omissão Especial para acompanhar a implementação do saneamento básico da Região Leste de Santa Maria, bem como o projeto aprovado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)”

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara ***PRORROGADO*** o prazo da **“Comissão Especial para acompanhar a implementação do saneamento básico da Região Leste de Santa Maria, bem como o projeto aprovado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)”**, composta pelos Vereadores Manoel Badke (Presidente), Marta Zanella (Vice-presidente) e Jorge Trindade (Relator).

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. ***MARCELO ZAPPE BISOGNO***
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **Admar Pozzobom**
1º Secretário